



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Sampaio e ao Senhor Marco Vinholi.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Decreto-Legislativo tem por objetivo homenagear dois personagens com trajetória de vida marcantes e que muito fizeram por nosso município.

**Carlos Henrique Focesi Sampaio**, Carlos Sampaio, carinhosamente chamado de Carlão, é um atuante Deputado Federal pelo Estado de São Paulo.

Natural de Campinas, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC e em 1987 ingressou no Ministério Público de São Paulo. Em 1993 foi o vereador mais votado de Campinas. Em 1994 elegeu-se Deputado Estadual.

Na Assembleia Legislativa de São Paulo foi autor da proposta que acabou com a imunidade parlamentar dos deputados estaduais.

Em 2002 foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho de Ética, votando pela cassação dos envolvidos no “mensalão”.

Em dezembro de 2006 ingressa com Mandado de Segurança que visava impedir o aumento de 91% dos salários dos deputados federais. Atualmente é membro da Comissão Especial da PEC 199/19 que trata da Prisão em 2ª Instância.





### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Desde 2003 representa com louvor e ética o Estado de São Paulo na Câmara dos Deputados, enviado quase 5 (cinco) milhões de reais em recursos para o município de Santo André, nos últimos três anos.

**Marco Antonio Scarasati Vinholi** é Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Formado em Administração de empresa pela PUC/SP, iniciou sua vida pública nos movimentos estudantis, sendo Coordenador Nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego e Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Trabalho e Emprego para a Juventude, no Governo Federal.

Em 2014 foi eleito Deputado Estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), sendo líder da bancada, membro de importantes Comissões e Relator do Orçamento de 2017, designando e aprovando recursos para os 645 municípios do Estado. Foi Vice-Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente.

Coordenou, em 2015, como Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, o Programa Vivaleite, responsável pela distribuição de mais de 2 bilhões de litros de leite, sendo o maior programa de distribuição de leite pasteurizado no país.

Seus feitos e sua ilibada conduta política o qualificaram a ser o Presidente Estadual do PSDB em São Paulo.

Ambos homenageados sempre pautaram a vida política por princípios éticos e respeito à democracia.

Ante ao exposto, é que submetemos à superior apreciação do Plenário o que segue:

**Fontes:** [al.sp.gov.br/deputado](http://al.sp.gov.br/deputado); [saopaulo.sp.gov.br/orgaos-e-entidades/secretarias/desenvolvimento-regional](http://saopaulo.sp.gov.br/orgaos-e-entidades/secretarias/desenvolvimento-regional); [camara.leg.br/deputados/74262/biografia](http://camara.leg.br/deputados/74262/biografia); [fgv.br/cpdoci/acervo/dicionarios/verbete-biografia/Sampaio-carlos](http://fgv.br/cpdoci/acervo/dicionarios/verbete-biografia/Sampaio-carlos). Acesso em: 03/03/2020.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

### **Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Sampaio e ao Senhor Marco Vinholi.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André faz saber que o Plenário aprovou e no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos honorários de cidadão andreense aos Senhores Carlos Henrique Focesi Sampaio e Marco Antônio Scarasati Vinholi.

Art. 2º A entrega dos títulos será feita em Sessão Solene a ser realizada às 19h do dia 26 de Maio de 2020, no Plenário “Vereador João Raposo Rezende Filho – Zinho”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.

**PROFESSOR MINHOCA**

Vereador

